



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2610 DE 09 de NOVEMBRO DE 2021

Institui no Município de Planalto Estado do Paraná, o "DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA".

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Bíblia no Município de Planalto Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Dia da Bíblia no Município será comemorado no dia 15 de Novembro de cada ano.

Art. 2º. Esta data comemorativa passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um.

AUTOR;

FABIO LEOMAR SCHIRMANN

Vereador

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL